



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO N° 202/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado 11.283.806-6, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível atitude de servidor da Penitenciária Estadual de Londrina II – PEL II, que estaria dormindo durante o horário de expediente em seu posto de serviço na Unidade Penal e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Reginaldo Peixoto**, RG 6.499.319-4, **Pedro Costa de Araújo**, RG 3.532.873-4 e **Maurício José Sanchez**, RG 3.510.394-5, para sob a presidência do servidor **Reginaldo Peixoto**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 30 de abril de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**